



PORTARIA/SEME/Nº 48, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS
DO CONCURSO DE REMOÇÃO DO
MAGISTÉRIO/2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal, e

CONSIDERANDO que anualmente no mês de outubro ocorre o Processo Seletivo Interno do Concurso de Remoção dos servidores do Magistério Municipal de Cariacica;

CONSIDERANDO o cenário atual em relação à pandemia mundial do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos nº 95, de 26 de maio de 2020 e nº 133, de 03 agosto de 2020, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no município de Cariacica, em razão do surto desta doença;

CONSIDERANDO que a Portaria/SEME/Nº 042, de 18 de setembro de 2020 estabeleceu procedimentos para reorganização do calendário escolar no ano letivo de 2020/2021, no intuito de garantir a continuidade do processo de aprendizagem em *continuum* curricular 2020-2021;

CONSIDERANDO que o *continuum* curricular 2020-2021 visa a retomada dos objetivos de aprendizagem não alcançados/desenvolvidos no período da pandemia e que neste processo a continuidade do professor regente com



seus alunos é de extrema importância,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, excepcionalmente no ano letivo de 2020, não será realizado o processo seletivo interno do concurso de remoção, ficando mantida a localização fixa e provisória atual dos servidores do Magistério Municipal de Cariacica até a realização de concurso de remoção subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de outubro de 2020.


JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Jose Roberto Martins Aguiar
Secretario Municipal de Educação
MAT 105.657 - Portº GP 122/2018

S/PROC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, terça-feira, 03 de novembro de 2020.

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
16537/2020	ERILDO DENADAI	85303	MaPP - IV PEDAGOGO	03/11/2020 à 02/12/2020
30764/2017	ISLANY CHAGAS BARBOSA	100597	MaPB - III EDUCAÇÃO FÍSICA	03/11/2020 à 02/12/2020
36225/2019	VANUSA STEFANON MAROQUIO	35996	MaPA - IV BLOCO UNICO	03/11/2020 à 02/12/2020
36225/2019	VANUSA STEFANON MAROQUIO	35996	MaPB - IV MATEMÁTICA	03/11/2020 à 02/12/2020
15483/2020	ROMEL GARCIA DE ASSIS	81372	MAPB - NIVEL III	03/11/2020 à 02/12/2020
27359/2016	MARILDA VASCONCELOS	81013	MaPA - NIVEL III	03/11/2020 à 02/12/2020
26048/2018	AUDICEIA NADIR OTONI DAMASCENO	100982	MaPB - III LINGUA PORTUGUESA	03/11/2020 à 02/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de outubro de 2020.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal – Em exercício

**PORTARIA/SEME/Nº 48, DE 28 DE
OUTUBRO DE 2020**

ESTABELECE PROCEDIMENTOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DO MAGISTÉRIO/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal, e

CONSIDERANDO que anualmente no mês de outubro ocorre o Processo Seletivo Interno do Concurso de Remoção dos servidores do Magistério Municipal de Cariacica;

CONSIDERANDO o cenário atual em relação à pandemia mundial do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos nº 95, de 26 de maio de 2020 e nº 133, de 03 agosto de 2020, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no município de Cariacica, em razão do surto desta doença;

CONSIDERANDO que a Portaria/SEME/Nº 042, de 18 de setembro de 2020 estabeleceu procedimentos para reorganização do calendário escolar no ano letivo de 2020/2021, no intuito de garantir a continuidade do processo de aprendizagem em continuum curricular 2020-2021;

CONSIDERANDO que o continuum curricular 2020-2021 visa a retomada dos objetivos de aprendizagem não alcançados/desenvolvidos no período da pandemia e que neste processo a continuidade do professor regente com seus alunos é de extrema importância,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, excepcionalmente no ano letivo de 2020, não será realizado o processo seletivo interno do concurso de remoção, ficando mantida a localização fixa e provisória atual dos servidores do Magistério Municipal de Cariacica até a realização de concurso de remoção subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 49, DE 29 DE
OUTUBRO DE 2020**

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS GESTORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal, e

CONSIDERANDO o cenário atual em relação à pandemia mundial do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos nº 95, de 26 de maio de 2020, e nº 133, de 03 agosto de 2020, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no município de Cariacica, em razão do surto desta doença;

CONSIDERANDO que a Resolução/COMEC/Nº/001/2017, estabelece que

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

